
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE APERIBÉ

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 1066 DE 06 DE NOVEMBRO DE 2023

EMENTA: Altera o orçamento vigente.

O Prefeito Municipal de Aperibé, no uso de suas atribuições legais e com fulcro na Lei 849 de 26 de dezembro de 2022, Lei Orçamentária Anual, exercício financeiro de 2023, em especial as normas no Inciso I do art. 4º, ainda, em observância as disposições do art. 43 da Lei Federal 4.320/64;

Decreta:

Art. 1º - Abre-se crédito suplementar, no valor de R\$ 8.500,00 (oito mil e quinhentos reais), para atender as demandas da Unidade Orçamentária Caixa de Assistência, Aposentadoria e Pensões dos Servidores de Aperibé (CAPMA).

Art. 2º - Os recursos para cobertura da alteração mencionada no art. 1º, correrão a conta de anulação parcial da despesa do quadro de detalhamento da própria CAPMA, conforme detalhamento abaixo:

Programa de Trabalho	Dotação	Suplementação	Anulação
1901.0927200951.022	4490.52.00-18		8.500,00
1901.0927200972.039	3390.14.00-18	8.500,0	
Totais		8.500,00	8.500,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo os efeitos financeiros a partir da abertura do exercício físcal.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Aperibé, 06 de novembro de 2023.

RONALD DE CASSIO DAIBES MOREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mayko Kennedy Matta da Cunha
Código Identificador:62892874

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio de Janeiro no dia 10/11/2023. Edição 3507
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/aemerj/>